



**EDITAL PARA AUDIÇÃO DE ADMISSÃO NA EQUIPE DE
LOUVOR DA ADBRASIL EM 2025**

EDITAL PARA AUDIÇÃO DE ADMISSÃO NA EQUIPE DE LOUVOR ADBRASIL EM 2025.

O PRESIDENTE DA ADBRASIL, PASTOR ISAMAR PESSOA RAMALHO, no uso das atribuições,

faz saber que estarão abertas, no período de 23 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, as inscrições para a Audição de Admissão na Equipe de Louvor da ADBrasil em 2025, observadas as seguintes instruções:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I Da Finalidade

Art. 1º Este edital tem por finalidade estabelecer as condições de execução da audição de integração na Equipe de Louvor ADMuisc para o ano de 01.2025

§ 1º A audição, a se realizar em Boa Vista - RR, acontecerá em etapas a serem citadas no decorrer do edital.

Seção II Da Funcionalidade

Art. 2º. A-Equipe de Louvor que for aprovada terá como papel dar todo suporte musical dentro da ADBrasil.

§ 1º Os candidatos selecionados serão fonte de compartilhamento da palavra e do trabalho técnico musical, dando valor e destino ao novo formato do ministério musical dentro da igreja, sendo exemplo a todos os demais, em tudo.

§ 2º Os candidatos selecionadas terão a responsabilidade de dar suporte em todos os trabalhos oficiais da igreja e serão responsáveis por cobrir todos os eventos a nível de ADBrasil, sendo responsáveis pelas canções de congressos, cultos festivos, eventos de grande porte e quando for solicitado.

§ 3º Os candidatos aprovados ficarão responsáveis pelos eventos no interior a nível de ADBrasil quando houver necessidade.

§ 4º Em caso de necessidade poderá haver substituição/mudanças de equipe para atender as necessidades do ADMusic.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Seção I Dos Requisitos Exigidos

Art. 3º Para a inscrição na audição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser membro na igreja local há pelo menos 6 meses;
- II - Ser dizimista e ofertante;
- III – Idade a partir de 16 anos.

§ 1º Os requisitos “I” e “II” deverão ser comprovados através do preenchimento da Declaração de Testemunho da Liderança local e entregues no dia da audição. (ANEXO A)

Seção II Do Processamento da Inscrição

Art. 4º O pedido de inscrição será processado por intermédio do preenchimento da Ficha de Inscrição, constante no link “<https://forms.gle/sGmGVgeQaXbwhFPt7>”, respeitado o prazo estabelecido neste edital.

Art. 5º A Ficha de Inscrição encontra-se disponível no link acima.

§ 1º Constará na Ficha de Inscrição:

- I – as informações pessoais do candidato;
- II – a vaga que irá concorrer;
- III – informações da sua igreja local.

Art. 6º. Não será permitida a realização de mais de uma inscrição utilizando-se o mesmo número de CPF.

Art. 7º. Após o encerramento das inscrições, será divulgado a confirmação através do WhatsApp.

Art 8º Ao efetivar a sua inscrição nesta audição, o candidato manifesta plena ciência quanto a divulgação de seus dados (nome, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer desta audição, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

Art 9º. A ADBrasil não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por qualquer motivo.

Paragrafo unico: o não cumprimento, por parte da equipe organizadora, do Art. 9º, deverá ser sinalizado pelo candidato prejudicado em até 03 (três) dias após o prazo final da inscrição na audição, para resolução do problema.

CAPÍTULO III

ASPECTOS GERAIS DA AUDIÇÃO

Seção I Das Etapas

Art. 10º. A seleção terá duas etapas:

I - validação da inscrição pela equipe organizadora;

II - Audição.

DA APRESENTAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DA AUDIÇÃO

Seção II Das vagas destinadas

Art. 11º. As vagas para a seleção serão:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS
Baterista	2
Guitarrista	2
Baixista	2
Tecladista	2
Violonista	2
Vocal Soprano	2
Vocal Contralto	2
Vocal Tenor	3
TOTAL	17 vagas

§ 1º A dinâmica das equipes acontecerá conforme a necessidade exposta pela liderança do ADMusic.

Seção III Da Audição

Art. 12º. A audição acontecerá no dia 25 de janeiro de 2025, 09h às 12h, 14h às 17h com endereço Sede da ADBrasil, Av. Benjamin Constant, 2042 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-020.

Art 14º. A mesa diretora do ADMusic fará a avaliação dos candidatos. Sendo composta por Líder Vocal, Líder de Instrumentos, Líder de Logística, Pastor Ministro e Pastor Diretor.

Art 15º. A audição, para o vocal, será expressa pelo conceito “APTO” ou “INAPTO”, conforme avaliação dos critérios por parte dos avaliadores.

Art 16º. Para os instrumentistas, a classificação dentro do número de vagas destinadas, se dará pelos candidatos que obtiverem a maior nota, conforme avaliação dos avaliadores.

Paragrafo unico: em caso de empate, os avaliadores farão o desempate de acordo com uma nova apresentação por parte do candidato no mesmo dia.

Art 17º. A ficha de avaliação que será utilizada no dia da audição terá um padrão que consta neste edital (ANEXO B).

§ 1º Todos os candidatos que fizerem a audição terão acesso a sua ficha de avaliação após o término, sendo permitido a fotografia de sua ficha.

Art 18º. O resultado da audição será divulgado no site da igreja “adbrasil.org”, em até uma semana após a audição e poderá ser acompanhado.

CAPÍTULO IV

BENEFÍCIOS, PERFIL DO CANDIDATO E ELIMINAÇÕES

Seção I

Dos Benefícios

Art 19º. Terão por benefícios os integrantes da Equipe de Louvor ADMusic, estes:

- I - Acompanhamento com profissionais;
- II - Participar mensalmente em oficinas a nível nacional;
- IV - Discipulado com pastores da área musical;
- V – Incentivo e participação de produções autorais e cover da ADMusic;
- VI - Prioridade do uso da estrutura da ADBrasil para ensaios, gravações, aulas e afins.

Seção II

Do Perfil do Candidato

Art. 20º. Ao candidato aprovado na audição, será esperado que:

- I – seja participativo e responsável nos estudos bíblicos e técnicos, assíduos nas atividades;
- II – seja ensinável (desejo ardente por aprender)
- III - tenha bom relacionamento interpessoal (pessoas agradáveis, de fácil trato);
- IV - busque conhecimento constantemente (espiritual, técnico e emocional), investindo quando for necessário;
- V – tenha disponibilidade para ensaiar, estudar e atender as demandas ministeriais do ADMusic;
- VI – tenha o bom testemunho da sua liderança da congregação;
- VII – tenha disponibilidade em contribuir (apoiar) projetos sociais, educacionais, missionários, AD Cidadnia Brasil e, etc.
- VIII - Ter conhecimento médio técnico das suas atividades no ADMusic, seja no instrumento, seja no vocal.

Seção III

Das Eliminações

Art. 21º. Considerar-se-á eliminado da audição aqueles candidatos que:

- I – ao serem convocados para a validação da inscrição, não entregarem a Declaração do Testemunho da Liderança local, devidamente preenchido e assinado;
- II – não comparecer no local, data e horário estabelecido para a audição;
- III – não atender ao chamado para realização da audição. Será feito três chamadas ao candidato para se posicionar próximo ao palco. O avaliador chamará o candidato da vez pelo nome, e não sendo atendido o chamado, após 2 (dois) minutos, será feita a segunda chamada.

Art. 22º Considerar-se-á eliminado da Equipe de Louvor, após a integração, aqueles que:

- I – não andarem em conformidade com a sã doutrina e os bons costumes da igreja;
- II – não cumprirem com os compromissos estabelecidos;
- III – tiverem algum tipo de denuncia comprovada que desabone a conduta do integrante;
- IV – por um pedido da liderança local ou do departamento com uma justificativa plausível e analisada pela diretoria do ADMusic;

Paragrafo unico: a admissão na Equipe de Louvor, após a aprovação na audição, não isentará o componente da equipe de ser retirado e substituído ao não cumprir com os acordos estabelecidos para fazer parte da Equipe de Louvor.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º. Esta audição, embora seja um processo de admissão, não gera vínculos empregatícios para nenhum dos candidatos inscritos. Reforçando que somente integra a parte ministerial de forma voluntária do candidato inscrito.

Art. 24º. A audição, regulado por este edital, valerá apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, no caso para o ano de 2025

Parágrafo único. O candidato poderá esclarecer dúvidas quanto aos requisitos e etapas, por meio do WhatsApp da Central de Atendimento da ADBrasil “95 98124-5958”.

Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2024.

PASTOR ISAMAR PESSOA RAMALHO
Presidente Nacional da ADBrasil

PASTOR ISAC GALVÃO RAMALHO NETO
1º Vice-Presidente Nacional da ADBrasil



ANEXO A

DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHO DA LIDERANÇA LOCAL

Eu, _____, líder da congregação _____, dou testemunho pela vida de _____ e confirmo que o/a mesmo(a) está na condição de membro ativo, sendo assíduo(a) nas programações da igreja local, fiel dizimista e ofertante da Casa do Senhor. Declaro ainda que não consta em seu histórico qualquer fato que desabone sua conduta moral, social ou espiritual.

Além disso, tenho ciência de que o/a referido(a) integrante, ao ser aprovado(a) na audição ADMusic, deverá estar disponível para participar de todas as ações realizadas pela ADMusic, em qualquer âmbito, sempre que necessário, conforme escala e convocações realizadas. Ressalto que é de suma importância essa disponibilidade, de modo que o/a membro(a) possa cumprir com seus compromissos sem qualquer tipo de impasse ou conflito que comprometa as atividades no ADMusic

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Boa Vista-RR, _____, _____, _____.

ASSINATURA DO LÍDER DA CONGREGAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO B
MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO

AUDIÇÃO VOCAL | ADBRASIL 2025

NOME:

Apto () Inapto ()

Afinação

Divisão

Vocal

Execução de ajustes de registros vocais

Direcionamento vocal básico

Segurança

Interpretação

Ornamentos básicos

Observações dos auditores:

AUDIÇÃO INSTRUMENTAL | ADBRASIL 2025

NOME:

CATEGORIA: TEORIA MUSICAL/HARMONIA

NOTA

Escala diatonica maior

NOTA _____

NOTA

CH Maior

NOTA

Escala Pentatônica

NOTA

Relativos e antirelativos

NOTA

Tríade/Tetrade

CATEGORIA EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO

NOTA

Ritmo

NOTA

Timbre

NOTA

Criatividade

NOTA

Transposição

